



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

XLI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Edital

A Presidente do Tribunal e da Comissão do XLI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Desembargadora Silvia Regina Pondé Galvão Devonald, comunica os despachos exarados nos requerimentos de pedido especial dos seguintes candidatos:

- Adilson de Souza - inscrição 3780 – Despacho – “ Defiro o uso de aparelho auditivo durante a realização das provas”. O candidato deverá solicitar ao fiscal da sala que o coloque em cadeira próxima ao instrutor.
- Andreia Reischak Leão – inscrição 5015 – Despacho – “ O pedido será apreciado por ocasião da prova oral se a candidata for aprovada nas demais etapas”.
- Carlos Eduardo Mota Corrêa – inscrição 5948 – Despacho – “ Defiro o pedido para que um fiscal auxilie o candidato no preenchimento do cartão de respostas, tempo adicional de até no máximo 60 minutos para realização das provas, incluindo a transcrição das respostas, bem como prova ampliada com fonte 16. A candidata fará a prova em sala individual”.
- Celio Renato Machado – inscrição 2587 – Despacho: “ Defiro a utilização de mesa e cadeira e tempo adicional de até no máximo 60 minutos para realização das provas. Os demais pedidos serão analisados se o candidato for classificado para a segunda etapa”.
- Claudio Ricardo Reinhardt – inscrição 914 – “ Despacho – “ Defiro a utilização de mesa existente na Universidade. O candidato deverá valer-se dos elevadores existentes no local das provas. Os demais pedidos serão analisados se o candidato for classificado para a segunda etapa”.
- Diderot Voigt Cordeiro – inscrição 3550 – Despacho – “ O pedido será analisado se o candidato for classificado para a segunda etapa”.
- Edson Alves de Oliveira – Despacho - “Defiro a utilização de mesa e cadeiras separadas. O candidato deverá valer-se de rampas e elevadores existentes no local das provas”.
- Enio José Coutinho Medeiros – inscrição 0091 – Despacho – “Defiro a utilização de mesa e cadeiras separadas. O candidato deverá valer-se de elevadores existentes no local das provas”.
- Felipe Perito de Bem – inscrição 1711 - “Defiro a utilização de mesa e cadeiras separadas”.
- Fernando Antonio Sousa Peleteiro – inscrição 380 – “Defiro a confecção da prova ampliada com fonte 16. Indefiro horário ampliado, pois o mesmo se aplica estritamente aos candidatos com deficiência, nos termos do item 3.25 do Edital e artigo 76 da Resolução nº 75, do C. Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário Nacional.
- Gabriella Caresia Federzoni – inscrição 1349 – Despacho - “ Indefiro o pedido, pois a candidata não apresentou justificativa para tanto e nem consta no laudo apresentado a necessidade pretendida, conforme exigência do item 3.7 do Edital”.
- Glorilene das Graças Coelho - inscrição 5152 - Despacho: “Defiro o pedido para que um fiscal auxilie a candidata no preenchimento do cartão de respostas, tempo adicional de até no máximo 60 minutos para realização da prova objetiva seletiva, incluindo a transcrição. Os demais pedidos serão analisados se a candidata for classificada para a segunda etapa. A candidata fará prova em sala individual”.
- João Urias Gomes Neto – inscrição 6201 – Despacho: “ Defiro a utilização de mesa e cadeira para realização das provas. O candidato deverá valer-se dos elevadores existentes no local de prova”.
- Josafa Santos Paiva – inscrição 3638 – Despacho: “Defiro a utilização de mesa e cadeira para realização das provas”.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

- José Francisco de Araújo - inscrição 2578 - Despacho: “Defiro a confecção da prova ampliada com fonte 18, tempo adicional de até no máximo 60 minutos para realização das provas. Os demais pedidos serão analisados se o candidato for classificado para a segunda etapa”.
- Kellen Margareth Peres Pamplona – inscrição 2412 – Despacho – “Defiro o uso de aparelho auditivo durante a realização das provas”.
- Laura Arruda e Sá Dolce – inscrição 3906 – Despacho: Defiro a utilização de mesa para realização das provas. O candidato deverá valer-se dos elevadores e banheiros existentes no local das provas.”
- Ligia Prado de Moraes – inscrição 1674 – Despacho - O pedido será analisado se a candidata for classificada na segunda etapa”.
- Luiz Alberto Dutra Schmidt – inscrição 903 – Despacho: “ Defiro a utilização de mesa e cadeira para realização das provas”.
- Luiz Fernando do Nascimento – inscrição 4976 – Despacho – “Defiro o pedido para que um fiscal auxilie o candidato no preenchimento do cartão de respostas, tempo adicional de até no máximo 60 minutos para realização da prova objetiva seletiva, incluindo a transcrição. O candidato fará prova em sala individual. Os demais pedidos serão analisados se a candidata for classificada para a segunda etapa”.
- Márcio Aparecido da Cruz – inscrição 702 - Despacho: “ Defiro para a prova objetiva: O item 1 desde que este E. Regional tenha o programa requerido, bem como o item 2. Defiro, ainda, que um fiscal auxilie o candidato na leitura da prova e transcrição das respostas, bem como tempo adicional de até no máximo 60 minutos, incluindo a transcrição das respostas. Defiro que o candidato possa anotar as respostas em arquivo digital para posterior transcrição, devendo este arquivo ser impresso e anexado junto a respectiva folha de resposta. O candidato fará prova em sala individual”. Os demais pedidos serão analisados se o candidato for classificado para a segunda etapa”.
- Marcus Vinicius de Ávila Barbosa – inscrição 4963 – Despacho: “Defiro a confecção da prova ampliada com fonte 16 e tempo adicional de até no máximo 60 minutos para realização das provas.
- Maria Claudia Pardo Tenório – inscrição 379 - Despacho: “Defiro a confecção da prova ampliada com fonte arial 18”.
- Matheus Diego do Nascimento – inscrição 54 – Despacho: “Defiro o uso de aparelho auditivo durante a realização das provas. O candidato deverá solicitar ao fiscal da sala que o coloque em cadeira para canhoto “.
- Mizael Conrado de Oliveira – inscrição 5843 – Despacho: “ Defiro o pedido para que um fiscal (ledor) auxilie o candidato durante a realização das provas e tempo adicional de até no máximo 60 minutos para realização das provas, incluindo a transcrição. O candidato fará prova em sala individual
- Monica Monteiro Sartin – inscrição 4671 – Despacho: “ Defiro a utilização de mesa e cadeira existente na Universidade para realização das provas e tempo adicional de 60 minutos, incluindo a transcrição. Autorizo a candidata a trazer ‘almofada” se necessário. Indefiro a utilização de caneta tipo gel para realização das provas, pois na prova objetiva seletiva, o candidato deverá utilizar caneta fornecida pelo Tribunal, devido a correção ser efetivada por leitura óptica e nas demais etapas isso identificaria a prova da candidata e estaria em desacordo com o item 8.35 do Edital e Resolução nº 75 do C. Conselho Nacional de Justiça”.
- Natália Maria Sampaio de Albuquerque – inscrição 4711 – Despacho: “Defiro a utilização de mesa para realização das provas. A candidata deverá valer-se dos elevadores e rampas existentes no local das provas”.
- Nathália Blagevitch Fernandez – inscrição 1613 – Despacho: “Defiro o pedido para que um fiscal auxilie a candidata na leitura e preenchimento do cartão de respostas e tempo adicional de até no máximo 60 minutos para realização da prova objetiva seletiva, incluindo a transcrição. A candidata deverá valer-se dos elevadores e rampas existentes no local de prova. A candidata fará prova em sala individual. Os demais pedidos serão analisados se a candidata for classificada para a segunda etapa”.
- Paula Ferreira de Moraes – inscrição 6128 – Despacho: “ Defiro a utilização de cadeira para suspender as pernas, conforme requerido pela candidata e tempo adicional de 60 minutos para realização das provas.
- Plínio Nascimento de Queiróz – inscrição 6004 – Despacho – “ Defiro a confecção da prova ampliada com fonte 14”.
- Rafael Ponciano Araújo Lima– inscrição 1436 – Despacho – “ O candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o coloque em cadeira para canhoto”.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

- Rafael Santos da Silva – inscrição 2032 – Despacho: “Defiro a confecção da prova objetiva seletiva com fonte 16 e tempo adicional de 60 minutos para realização das provas”.
- Taiana Regina Pereira dos Santos – inscrição 5975 – Despacho – “ A contratação da Universidade para realização das provas depende de requisitos exigidos para tanto”.
- Thays Martinez – inscrição 6178 – Despacho: “Defiro para a prova objetiva: O item 3 desde que este E. Regional tenha o programa requerido, bem como impressora para que a candidata possa liberar as respostas para transcrição. Defiro, ainda, que um fiscal auxilie a candidata na leitura da prova e transcrição das respostas e tempo adicional de até no máximo 60 minutos, incluindo a transcrição das respostas. A candidata fará prova em sala individual. Os demais pedidos serão analisados se a candidata for classificada para a segunda etapa”.
- Vanessa Maria Coelho Guimarães – inscrição 2218 – Despacho – “ Defiro o uso de aparelho auditivo durante a realização das provas”.
- Vanusa Inácio Machado – inscrição 2036 – Despacho – “ Defiro o tempo adicional de 60 minutos para realização das provas”.
- Veronica Carneiro de Aguiar - inscrição 6069 – Despacho: “Defiro na prova objetiva seletiva: fiscal para auxiliar a candidata no preenchimento do cartão de respostas e tempo adicional de até no máximo 60 minutos para realização das provas, incluindo a transcrição das respostas. A candidata fará a prova em sala individual. Indefiro o item 6, pois a Universidade não dispõe de cadeira nas condições requeridas. Os demais pedidos serão analisados se a candidata for classificada para a segunda etapa”.
- Veronica Carvalho Ferreira – inscrição 2448 – Despacho – Indefiro o pedido, pois a Universidade não dispõe nas salas de prova de cadeira nas condições requeridas.
- Wesley de Castro Dourado Cordeiro – inscrição 0475 - Despacho: “Defiro o uso de aparelho auditivo durante a realização das provas”.
- Yanna Deiany Ferreira da Silva – inscrição 1714 - “ Defiro o tempo adicional de 60 minutos para realização das provas e que a mesma possa sentar-se na primeira fileira para facilitar a leitura labial”.

OBS: Dispõe o item 3.15 do Edital do Concurso que: “ O atendimento de pedido especial para feitura das provas não vincula ao reconhecimento da deficiência alegada pelo candidato na inscrição preliminar, o qual passará por avaliação multiprofissional, quanto à existência de deficiência e sua extensão, conforme item 3.17”.

São Paulo, 02 de março de 2016.

Silvia Regina Pondé Galvão Devonald
Desembargadora Presidente do Tribunal e da Comissão do Concurso